



PORTARIA Nº 958, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, considerando os dispositivos legais instituídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861/2004, a Resolução UNIRIO nº 3.506, de 26/08/2010, o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, e o Memorando CPA nº 003/2017 (às folhas 92-95) do Processo nº 23102.001.869/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir pelo período de 01 ano a discente ALINE LARANGEIRA CHAHOUD, matrícula SIE 20152332201, membro eleito pelos pares, conforme Parágrafo Único do Artigo 8º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, retroagindo o início do seu mandato a 16/08/2017;

Art. 2º Reconduzir pelo período de 01 ano a discente ANA CAROLINA FERREIRA LYRA, matrícula SIE 20151332016, membro convidado, conforme Parágrafo Único do Artigo 8º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, retroagindo o início do seu mandato a 16/08/2017;

Art. 3º Nomear pelo período de 01 ano a discente NATHÁLIA RIBEIRO LIMA BATISTA, matrícula SIE 20141530082, indicada como **titular** pelo DCE – Diretório Central dos Estudantes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Proc. 23102.001.869/2016.02  
Fls. 97  
CS

Art. 4º Nomear pelo período de 01 ano o discente DOUGLAS MATHEUS DOS SANTOS CURVELO, matrícula SIE 20152530025, indicado como **suplente** pelo DCE – Diretório Central dos Estudantes;

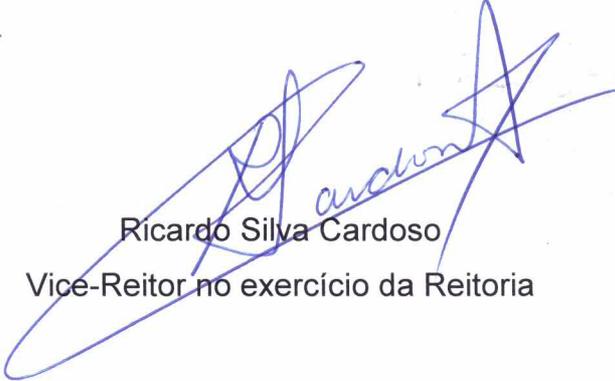
Art. 5º Alterar a categoria do Docente CELSO JOSÉ DE CAMPOS, Mat. SIAPE 1696024, de Consultor para Especialista em Avaliação, retroagindo o início do seu mandato a 16/08/2016;

Art. 6º Alterar a categoria da Técnica-Administrativa MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, Mat. SIAPE 397458, de Consultor para Especialista em Avaliação, retroagindo o início do seu mandato a 16/08/2016;

Art. 7º Alterar o Art. 2º da Portaria GR nº 955, de 20.10.2016, onde se lê “Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 750, de 16/08/2016 e demais disposições em contrário” leia-se “Esta Portaria entra em vigor nesta data”;

Art. 8º Alterar o Art. 2º da Portaria GR nº 1.139, de 31.12.2016, onde se lê “Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 955, de 20/10/2016 e demais disposições em contrário” leia-se “Esta Portaria entra em vigor nesta data”;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria